

Ocorrência:	SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
ROBERTO JORGE SILVA DOS SANTOS	nd	NUC GEST ATIV DE ENSINO-CFP	nd	23007.00012985/2021-28	TORNAR SEM EFEITO a publicação no Boletim de Pessoal nº 099/2021, de 16/6/2021.
SILVIO CESAR OLIVEIRA BENEVIDES	nd	COLEG BACHARELADO CIENCIAS SOCIAIS	nd	23007.00012985/2021-28	TORNAR SEM EFEITO a publicação no Boletim de Pessoal nº 099/2021, de 16/6/2021.

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Nº 616 – Homologar a Avaliação de Desempenho do servidor Miguel Andino Depallens, matrícula SIAPE 1070920, ocupante do cargo de Professor (a) do magistério superior, com vigência a partir de 03/05/2021, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório, conforme o processo 23007.00012641/2021-04.

Nº 617 – Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora Ionara Magalhães de Souza, matrícula SIAPE 1133372, ocupante do cargo de Professor (a) do magistério superior, com vigência a partir de 03/04/2020, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório, conforme o processo 23007.00012413/2021-49.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 618 – Interromper, a partir do dia 08/06/2021, as férias do servidor Irenilson de Jesus Barbosa, SIAPE nº 1513201, programadas para usufruir no período de 07/06/2021 a 21/06/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 08/10/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 619 – Interromper, a partir do dia 02/06/2021, as férias da servidora Priscila Miraz de Freitas Grecco, SIAPE nº 3070223, programadas para usufruir no período de 01/06/2021 a 15/06/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 17/12/2021 e interromper, a partir do dia 28/06/2021, as férias da mencionada servidora, programadas para usufruir no período de 17/06/2021 a 05/07/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 31/12/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Fábio Josué Souza dos Santos